

Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Associação Porto Digital, Exercício de 2014

1.1	Introdução	1
1.2	Apoio a projetos da Câmara Municipal do Porto	1
1.3	Apoio a projetos da Área Metropolitana do Porto	1
1.4	Infraestruturas de Telecomunicações na cidade do Porto	2
1.5	Litígio com o Grupo DST e a PDONT	2
1.6	Outras informações relevantes	4

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e dos estatutos, vem o Conselho de Administração apresentar a V. Ex.as o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2014, e o que se perspectiva para o ano de 2015.

1.1 Introdução

A Associação Porto Digital, no exercício de 2014, concentrou-se:

- No apoio à Câmara Municipal do Porto (CMP) ao nível de alguns serviços, nomeadamente Direção Municipal de Sistemas de Informação, Departamento Municipal de Educação e Juventude, Divisão Municipal de Comunicação e Promoção, e Departamento Municipal de Turismo;
- No apoio à Área Metropolitana do Porto no âmbito do portal dos eventos da AMP e da sua expansão para dar suporte a projetos na área do Turismo; na continuação do desenvolvimento do projeto de capacitação dos departamentos de turismo dos diferentes municípios da AMP; e na recolha, organização e preparação dos conteúdos para o novo portal da Área Metropolitana do Porto;
- Na coordenação do projeto de criação do portal oficial de turismo da cidade do Porto e atividades associadas;
- Na gestão, manutenção, e continuação da expansão incremental da rede de telecomunicações gerida pela Associação Porto Digital;
- Na tentativa de resolução dos problemas relacionados com a malograda parceria público privada com o Grupo DST.

1.2 Apoio a projetos da Câmara Municipal do Porto

Em 2014 a Associação Porto Digital suportou alguns projetos da Direção Municipal de Sistemas de Informação, Departamento Municipal de Educação, Divisão Municipal de Comunicação e Promoção, e Departamento Municipal de Turismo; nomeadamente através da alocação de recursos humanos ao suporte direto a esses projetos.

1.3 Apoio a projetos da Área Metropolitana do Porto

Durante o ano de 2014 prosseguiu-se com o desenvolvimento que já vinha de 2007 da plataforma de recolha de conteúdos para a revista iPorto (cerca de 100 utilizadores distribuídos pelos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto). A Associação Porto Digital continuou igualmente a desenvolver a componente de educação e a componente de ambiente do site da Área Metropolitana do Porto, este trabalho deu origem aos três sites <http://edu.amp.pt>, <http://sitios.amp.pt> e <http://rios.amp.pt>.

No que diz respeito ao turismo a APD em colaboração com o IPDT esteve a desenvolver o sistema de informação de suporte aos municípios da AMP, neste momento esse sistema de informação (<http://dintur.amp.pt>) já inclui informação sobre cerca de 5000 pontos de interesse pertencentes aos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto.

Os conteúdos para o novo portal da AMP (<http://portal.amp.pt>) foram identificados, organizados, e nalguns casos criados, pela equipa que a APD alocou ao desenvolvimento do portal.

Handwritten notes in blue ink: "Pony", "JCC's", "de", and "x".

1.4 Infraestruturas de Telecomunicações na cidade do Porto

O projeto de criação da Porto Digital Operador Neutro de Telecomunicações, SA (PDONT), não teve os resultados esperados devido ao comportamento assumido pelo parceiro privado, Grupo DST, selecionado por ajuste directo com convite a 5 entidades, para ficar com 49% da sociedade e com o controlo de gestão durante os primeiros 12 anos do projeto. O projeto teve início em 20 de Fevereiro de 2009 e já em Julho 2009 existiam fortes indícios de problemas estruturais com o desenvolvimento do projeto, no entanto durante todo o ano de 2009 e o início de 2010 a Associação Porto Digital foi colmatando as falhas identificadas tentando proteger o andamento do projeto. Tendo a parceria com o Grupo DST falhado e as duas negociações efetuadas ao longo do ano de 2010 com o Grupo DST igualmente falhado por intransigência do Grupo DST, a APD iniciou em Outubro 2010 o processo de rescisão do contrato de delegação de tarefas para a expansão e exploração da rede de telecomunicações da cidade do Porto. A rescisão do contrato produziu efeitos em 21 de Fevereiro 2011, tendo o Grupo DST colocado em Março 2011 uma providência cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto para tentar evitar que essa rescisão pudesse produzir efeitos. Em Outubro 2011 o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto recusou a providência cautelar colocada pela DST, pelo que do ponto de vista substantivo pelo menos desde essa data a APD possui a gestão efetiva da rede.

Com a rescisão do contrato a APD continuou a expansão da rede de telecomunicações. Note-se que com a transição para a Televisão Digital Terrestre (TDT) a população dos 15 bairros sociais¹ do Porto que possuem serviço de televisão gratuita disponibilizado pela Associação Porto Digital passaram a ser provavelmente as únicas populações em Portugal que apesar de usufruírem de um serviço gratuito não necessitaram de mudar de televisor ou adquirir um conversor para TDT dado a conversão ser efetuada pela Associação Porto Digital num formato equivalente ao de um condomínio fechado de utilizadores.

Os operadores de telecomunicações ONI, NOS, Colt e NFSI utilizam a rede Porto Digital.

1.5 Litígio com o Grupo DST e a PDONT

Dado à data de 31 de Dezembro 2014 existirem diversas ações colocadas contra a APD quer pelo Grupo DST quer pela PDONT, interessa sumarizar a razão da sua existência e o estado atual das mesmas.

Em Outubro 2008 a APD deu início a um procedimento contratual de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP) com vista a criar, em parceria com uma entidade privada a selecionar por concurso, uma empresa denominada PDONT (Porto Digital Operador Neutro de Telecomunicações, SA), ficando delegado na PDONT a responsabilidade pela manutenção e expansão da rede de telecomunicações existente. A PDONT foi criada em Fevereiro 2009, ficando a APD com 51% do capital e o Grupo DST com 49% do capital. As principais responsabilidades da APD eram disponibilizar o direito de uso da rede existente, *apoiar* a PDONT no contexto do relacionamento com entidades públicas, e colocar uma prestação acessória gratuita de 446 mil euros mal a Fase 1 estivesse concluída. As principais responsabilidades do Grupo DST eram colocar

¹Aldoar, Campinas, Carrçal, Carvalhido, Fernão de Magalhães, Fonte da Moura, Francos, Lagarteiro, Lordelo, Outeiro, Parceria Antunes, Pinheiro Torres, Pio XII, Regado, S. Roque da Lameira.

prestações acessórias gratuitas até 81 milhões de euros² e liderar a execução do projeto, ficando com o controlo de gestão nos primeiros 12 anos do projeto e tendo direito a 90% dos lucros.

Em Dezembro 2009 a PDONT afirmou que a Fase 1 estava concluída e solicitou que a APD colocasse a prestação acessória. A APD contestou que a Fase 1 estivesse concluída, efetuou um processo detalhado de fiscalização do estado da obra, e em consequência dessa auditoria em Abril 2010 aplicou à PDONT uma multa de 4,27 milhões de euros. A PDONT e a comissão executiva da PDONT, constituída exclusivamente por elementos indicados pelo Grupo DST, declinaram qualquer responsabilidade pelo estado do projeto e responsabilizaram a APD e a Câmara Municipal do Porto.

Em Outubro 2010 a APD iniciou o processo administrativo com vista à eventual resolução do contrato com a PDONT. Em Novembro e Dezembro 2010 ocorreu uma tentativa negocial que tinha como objetivo atingir um acordo em que se dividisse em partes iguais os prejuízos tidos por ambas as partes, considerando somente os custos reais que cada entidade tinha tido com o projeto. A negociação foi abortada pela APD quando o Grupo DST em Dezembro 2010 solicitou à APD um pagamento 3,6 milhões de euros para abandonar o projeto, montante esse que era de cerca do triplo do que a APD estimava tivessem sido os custos reais do Grupo DST com o projeto. Isto é, a APD estimava que os custos do Grupo DST fossem na ordem dos 1,2 milhões de euros e que o valor comercial da obra fosse de perto de 2 milhões de euros, o cálculo do valor comercial da obra foi efetuado tomando como base os preços anteriormente obtidos pela APD em obras com características semelhantes. Em Fevereiro 2011 a APD rescindiu o contrato com a PDONT e assumiu a gestão da totalidade da rede.

Em consequência deste litígio com o Grupo DST e com a PDONT, foram colocadas por estas entidades as seguintes ações:

1. Ação colocada pela PDONT contra o Conselho de Administração da APD em 19 de Novembro 2010 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 3325/10.3BEPRT, tem como objetivo evitar o pagamento pela PDONT da sanção contratual de 4.272.624,96 €. O TAF do Porto em 18 de Abril 2012 informou a APD e a PDONT de que se lhe afigurava ser discutível a natureza jurídico-pública do contrato e do acto sancionatório impugnado, pedindo às partes que se pronunciassem. A APD em 30 de Abril 2012 apresentou as razões porque considerava que se tratava de um contrato na esfera pública e que portanto a APD considerava o tribunal competente;
2. Providência cautelar colocada pelo Grupo DST contra o Conselho de Administração da APD em 29 de Março 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 970/11.3BEPRT, tem como objetivo a suspensão da eficácia da rescisão do contrato de delegação de tarefas de expansão e exploração da rede de telecomunicações da cidade do Porto. Em 3 de Outubro 2011 o TAF do Porto deu uma sentença a favor da APD;
3. Ação colocada pelo Grupo DST contra o Conselho de Administração da APD em 10 de Maio 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 1472/11.3BEPRT, tem como objetivo a suspensão da eficácia da rescisão do contrato de delegação de tarefas de expansão e exploração da rede de telecomunicações da cidade do Porto. Em 10 de Maio 2012 o TAF do Porto proferiu a sentença, o tribunal considerou-se incompetente em *razão do território* (Porto em vez de Braga), e remeteu o processo para o TAF de Braga. Em 5 de Julho 2012 o TAF de Braga deu uma sentença a favor da APD;
4. Ação colocada pela PDONT contra o Conselho de Administração da APD em 25 de Maio 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 1305/11.0BEPRT, tem como objetivo a suspensão da eficácia da rescisão do contrato de delegação de tarefas de expansão e exploração da rede de telecomunicações da cidade do Porto. Esta ação encontrava-se à espera dos resultados da ação colocada no Tribunal Arbitral;

²A estimativa efetuada pela APD apontava para cerca de 8 milhões de euros de investimento do parceiro privado a colocar no formato de prestações acessórias gratuitas. Esse montante só se transformou em 81 milhões de euros devido às características da proposta apresentada pelo Grupo DST.

5. Ação colocada pelo Grupo DST em 30 de Dezembro 2011 no centro de arbitragem comercial do Instituto de Arbitragem Comercial do Porto, tem como objetivo responsabilizar a APD pelo falhanço do projeto, e pedir uma indemnização de 18,77 milhões de euros por perdas e danos. Em 14 de Outubro 2012 o Tribunal Arbitral decidiu sobre a questão da sua eventual incompetência e eventuais questões prejudiciais (questões levantadas pela APD). Decidiu que embora não considerasse que o acordo parassocial ao contrário do afirmado pela DST fosse o *contrato-chapéu* no entanto o acordo parassocial (o único que faz referência ao Tribunal Arbitral) tinha o papel de elo de ligação entre os diversos documentos contratuais, pelo que não tinha dúvidas sobre a competência do Tribunal Arbitral. Em 28 de Maio 2014 o Tribunal emitiu uma sentença em que não dava razão ao Grupo DST na maioria dos pontos levantados, ordenando no entanto que a APD pagasse a parte da rede construída pelo empreiteiro DST, parte essa que o Tribunal Arbitral avaliou em 3.093.674, 63 € (mais juros vencidos e vincendos). Na sequência dessa decisão o Grupo DST em Agosto 2014 penhorou diversos créditos da APD incluindo o saldo da sua conta bancária.

A APD em 30 de Junho 2014 colocou no Tribunal Judicial de Braga uma ação declarativa a pedir a anulação da decisão arbitral e seguidamente colocou no Tribunal Judicial do Porto uma oposição à penhora e à execução cumulada com incidente de prestação de caução, cf. artigos 27.º, 28.º e 31.º da Lei n.º 31/86 de 28 de Agosto, tendo como fundamento de tal anulação a incompetência do Tribunal Arbitral (ao abrigo do preceituado no artigo 27.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 31/86).

6. Ação colocada em 2011 pelo Grupo DST contra o diretor geral da APD por *ofensa a pessoa colectiva*, processo nº 1931/11.8TABRG do Tribunal Judicial de Braga e processo nº 14951/11.3TDPRT do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Porto, na sequência do diretor geral da APD ter acusado os membros da comissão executiva da PDONT (todos eles elementos do Grupo DST) de estarem a manipular o texto das atas do conselho de administração da PDONT. Em 4 de Dezembro 2012 os Serviços do Ministério Público de Braga informaram que, após o Grupo DST ter sido notificado de que o Ministério Público não considerava que existissem indícios suficientes da prática do crime de ofensa a organismo serviço ou pessoa colectiva, o Grupo DST tinha desistido de prosseguir com o processo crime contra o diretor geral da APD, pelo que o processo ia ser arquivado.

1.6 Outras informações relevantes

Dívidas à Administração Fiscal e ao Centro Regional de Segurança Social

A Associação Porto Digital informou a segurança social e as finanças de que a sua conta bancária tinha sido penhorada pelo Grupo DST em 11 de Agosto de 2014 e que por essa razão de momento, enquanto o processo de oposição à penhora e à execução estivesse a ser analisado pelos tribunais, não estava a conseguir pagar salários, evitando desta forma que se acumulassem dívidas às finanças e à segurança social. Por esta razão as retenções de impostos sobre os rendimentos do 2º semestre de 2014 (Agosto a Dezembro 2014), no valor de 22855 €, encontram-se reconhecidas contabilisticamente, mas ainda não foram declaradas nem pagas à Autoridade Tributária. Não existe incumprimento porque a Autoridade Tributária foi informada de que a Associação tinha parado de pagar salários a partir de Agosto de 2014, por essa razão a certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira em 18 de setembro 2015 comprova a ausência de dívidas. Dado que em Setembro 2015 a Associação ainda não tem capacidade para receber verbas e movimentar a sua conta bancária esses salários ainda não foram pagos.

As contribuições para a Segurança Social do 2º semestre de 2014, no valor de 30738 €, encontram-se reconhecidas contabilisticamente e foram declaradas à Segurança Social dentro dos respetivos prazos, tendo sido liquidadas em Junho de 2015, pelo que a certidão emitida pelo Serviço de Segurança Social Directa em 9 de Junho 2015 comprova que nessa data tinham deixado de existir dívidas à segurança social.

À data de emissão deste relatório não existem dívidas às finanças ou à segurança social.

Penhora da Associação Porto Digital

Em 28 de Maio 2014 o Tribunal Arbitral que estava a julgar o diferendo entre a Associação Porto Digital e o Grupo DST, no âmbito do qual o Grupo DST tinha formalizado um pedido de indemnização de 18,77 milhões de euros por perdas e danos, emitiu uma sentença em que não dava razão ao Grupo DST na maioria dos pontos levantados, ordenando no entanto que a APD pagasse a parte da rede construída pelo empreiteiro DST, parte essa que o Tribunal Arbitral avaliou em 3.093.674,63 € (mais juros vencidos e vincendos). Na sequência dessa decisão o Grupo DST em 11 de Agosto 2014 iniciou a penhora de diversos créditos da APD incluindo o saldo da sua conta bancária.

A APD em 15 de Setembro 2014 colocou no Tribunal Judicial da Comarca do Porto um incidente de prestação de caução, solicitando o levantamento da penhora por ter sido efetuada em período de férias judiciais, e solicitando a suspensão da execução apresentando em contrapartida uma caução no valor global de 4 milhões de euros.

Dado que era necessário em 30 de Junho 2014 proceder à renovação semestral do empréstimo bancário existente junto da CGD, e dado que nessa data existiam dúvidas sobre o futuro da APD, o Conselho de Administração da APD optou por não renovar esse empréstimo. A CGD deu um prazo de 90 dias, até 30 de Setembro 2014, para que esse empréstimo fosse renovado, esse prazo foi ultrapassado sem que o empréstimo tivesse sido renovado pelo que a partir dessa data o empréstimo entrou em incumprimento (note-se que a conta bancária da APD já tinha sido penhorada pelo Grupo DST em 11 de Agosto 2014).

Em Fevereiro 2015, dado o atraso na resposta do Tribunal, a APD viu-se constrangida a submeter-se a um Processo Especial de Revitalização (PER), processo esse que teve início em 3 de Março 2015. Em 10 de Março 2015 o Tribunal Judicial da Comarca do Porto considerou a penhora ilegal por ter sido efetuada em período de férias judiciais, e ordenou o levantamento da penhora.

A APD em 9 de Junho 2015 deu por encerrado o PER, acordando pagar 100% das verbas em dívida a todos os seus credores e simultaneamente concluindo nessa data o acordo extra judicial que reduzia de 4,1 milhões de euros para 1,95 milhões de euros o montante a pagar ao Grupo DST (sendo 1 925 500 € como contrapartida pelos 38 km de expansão da rede de condutas de telecomunicações e 24 500 € como contrapartida pela aquisição pelo seu valor nominal das ações do Grupo DST na PDONT — Porto Digital Operador Neutro de Telecomunicações, SA). Se a APD não pagar essa verba até 9 de Fevereiro de 2016, fica a DST SA constituída no direito a receber o valor integral resultante da condenação pelo Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial do Porto (3 093 674,63 € acrescida de juros de mora) através de novo processo de execução. O acordo extra judicial encontra-se disponível online no seguinte endereço: <http://portodigital.pt/avs/acordo-dst-c199-dqio/>

Em Setembro 2015 iniciaram-se negociações com a CGD com vista à renovação do empréstimo bancário. Na sequência dessas negociações prevê-se que em Outubro 2015 seja aberta uma nova conta bancária na CGD de modo a que a APD possa utilizar as verbas que transitem por essa conta para pagar despesas correntes, isso enquanto não se fecham as negociações relativas à renovação do empréstimo existente junto da CGD. À data de 1 de Junho 2015 a dívida à CGD era de 400 000,00 €, em 31 de Agosto 2015 a dívida tinha sido reduzida para 265 312,00 €.

Durante todo o período de duração da penhora a APD conseguiu manter em funcionamento todos os serviços de telecomunicações (quer os críticos quer os não críticos).

Conclusão

Estando concluído o projeto Porto Digital a APD iniciou o desenvolvimento de novos projetos com a Câmara Municipal do Porto (DMSI, DME, DMFP, DMC, DMT, DMGVP), com a Porto Vivo SRU (Morro da Sé e Mouzinho Flores), com a Área Metropolitana do Porto (iPorto e áreas da educação, ambiente e turismo), e com a Universidade do Porto (Future Cities).

A componente de telecomunicações da APD foi autonomizada no início de 2009, o processo

falhou por responsabilidade do parceiro privado selecionado, tendo em 2011 a APD retomado o controlo e o desenvolvimento deste projeto da criação na cidade do Porto de um operador neutro de telecomunicações.

Neste momento está-se a procurar fontes alternativas e complementares de financiamento que permitam à Associação Porto Digital reforçar a capacidade de atuação durante 2015 e 2016 de modo a permitir equilibrar a situação económico-financeira da APD.

Proposta de Aplicação de Resultados


O Conselho de Administração tendo em conta a situação económica e financeira da sociedade e nos termos da lei propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido positivo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante de 66 256,31 €, tenha a seguinte aplicação:

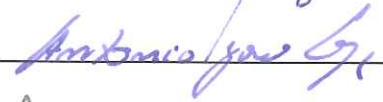
- Para *Resultados Transitados* o montante de 66 256,31 € (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e um cêntimos)


Para terminar, o Conselho de Administração agradece o apoio do ROC, bem como a colaboração das entidades bancárias e oficiais que connosco colaboraram.

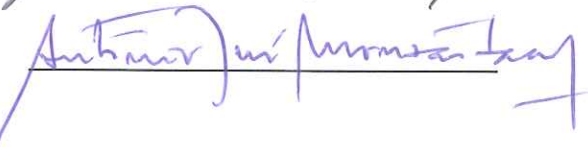
Porto, 29 de setembro de 2015

O Conselho de Administração









Anexo — Órgãos Sociais da Associação Porto Digital



Mesa de Assembleia Geral:

- Primeiro Secretário: Prof. Doutor Álvaro Pinto Coelho de Aguiar
- Segundo Secretário: Dra. Maria Inês Taveira Avides Moreira

Conselho de Administração:

- Presidente: Prof.^a Doutora Guilhermina Maria da Silva Rego
- Vogal: Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos
- Vogal: Eng. António José Lacerda
- Vogal: Dr. António José Lopes

Conselho Fiscal:

- Presidente: Dra. Ana Maria Gomes Carvalho Teixeira
- Vogal: Dr. Serafim José Neves Correia
- Vogal: C&R Ribas Pacheco, SROC através do seu representante legal Dr. Cândido Avelino Ribas Pacheco, e ROC suplente Dr. Rodrigo Bruno de Magalhães Ribas Pacheco

demonstração das alterações no fundo patrimonial no período 2013

Descrição	Movimentos patrimoniais resultantes das transações do capital da empresa										Total	Saldo inicial	Saldo final	
	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo	Ativo				
1	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.192,90	1.423.901,11	0,00	1.423.901,11
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis														
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações														
Ajustamentos por impostos diferidos														
Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial														
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-225.290,99	-308.248,59	0,00	-308.248,59
3														
4=2+3														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO														
RESULTADO EXTENSIVO														
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital	15.000,00													
Realizações de prémios de emissão														
Distribuições														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
5	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
6=1+2+3+5	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.299,94	298.861,55	0,00	298.861,55

A Administração

Guilhermina Rego
Fernanda dos Santos
António dos Santos
António José Pinheiro

O Contabilista Certificado

demonstração das alterações no fundo patrimonial no período 2014

Moeda: EUR
Contribuinte: 506838730

Posição	Fundo patrimonial										Total		
	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos	Ativos			
6	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.696,27	571.656,31	0,00	483.299,94	-831.790,97	298.861,55	0,00	298.861,55
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no fundo patrimonial													
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-334.196,71	0,00	-220.305,03	831.790,97	277.289,23	0,00	277.289,23
8										66.256,31	66.256,31	0,00	66.256,31
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													
RESULTADO EXTENSIVO													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6+7+8+10	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.696,27	237.459,60	0,00	262.994,91	66.256,31	642.407,09	0,00	642.407,09

A Administração

Guilhermina Rego
Fundação de Apoio à Universidade de Coimbra
Assistente jurídico
António José Peres

O Contabilista Certificado



Moeda: EUR
 Contribuinte: 506838730

balanço

rubricas	notas	2014	2013
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	2.942.941,98	4.369.781,27
Ativos Intangíveis	6	2.356,19	4.377,02
Subtotal		2.945.298,17	4.374.158,29
Ativo corrente			
Clientes	14	143.187,37	85.556,82
Outras contas a receber	14	186.363,14	19.440,06
Diferimentos	14	3.414,12	24.808,94
Caixa e depósitos bancários	4/14	72.118,42	14.931,43
Subtotal		405.083,05	144.737,25
Total do ativo		3.350.381,22	4.518.895,54
FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO			
Fundo patrimonial			
Fundo realizado	14	60.000,00	60.000,00
Outras reservas	14	15.696,27	15.696,27
Resultados transitados	14	237.459,60	571.656,31
Outras variações do fundo patrimonial	11	262.994,91	483.299,94
Subtotal		576.150,78	1.130.652,52
Resultado líquido do exercício		66.256,31	-831.790,97
Total do fundo patrimonial		642.407,09	298.861,55
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	9	0,00	3.591.268,89
Subtotal		0,00	3.591.268,89
Passivo corrente			
Fornecedores	14	93.053,30	83.482,00
Estado e outros entes públicos	14	63.348,51	10.603,11
Financiamentos obtidos	14	386.879,00	400.000,00
Outras contas a pagar	14	2.162.413,73	131.545,43
Diferimentos	14	2.279,59	3.134,56
Subtotal		2.707.974,13	628.765,10
Total do Passivo		2.707.974,13	4.220.033,99
Total do fundo patrimonial e do passivo		3.350.381,22	4.518.895,54

A Administração

O Contabilista Certificado

Guilherme Fep
 José Carlos dos Santos
 António José
 António José



Moeda: EUR
Contribuinte: 506838730

demonstração de resultados por naturezas

conta		rendimentos e gastos	natureza	2014	2013
pcg	nrcg				
71/72		Vendas e serviços prestados	10	508.716,51	392.169,56
75		Subsídios à exploração		0,00	116.305,22
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
73		Variação de Inventários na produção		0,00	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos		-268.887,95	-425.360,63
	63	Gastos com pessoal	15	-330.792,49	-391.100,80
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	10.000,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	9	0,00	-497.594,26
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor		0,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	11	525.615,74	344.671,50
	69-685+69..	Outros gastos e perdas		-17.213,15	-13.746,11
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				417.438,66	-464.655,52
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6/7	-320.516,92	-341.274,39
7624/6	654/6	Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				96.921,74	-805.929,91
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		-30.665,43	-25.861,06
Resultado antes de impostos				66.256,31	-831.790,97
	812	Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período				66.256,31	-831.790,97

A Administração

O Contabilista Certificado



Guilhermina Rep.
 Presidente do Conselho de Administração
 António João
 António João

Moeda: Euros
 Contribuinte: 506838730

demonstração de fluxos de caixa (método directo)

rubrica	2014	2013
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Recebimentos de Clientes	401.421,97	474.779,83
Pagamentos a Fornecedores	-249.689,79	-404.686,00
Pagamentos ao Pessoal	-202.122,38	-393.247,44
Caixa geradas pelas operações	-50.390,20	-323.153,61
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	234.293,65	502.048,90
fluxos das actividades operacionais (1)	183.903,45	178.895,29
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	0,00	0,00
Activos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Activos	0,00	0,00
Subsidios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-81.809,07	-274.034,70
Activos Intangíveis	-740,15	-1.486,11
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Activos	0,00	0,00
Subtotal	-82.549,22	-275.520,81
fluxos das actividades de investimento (2)	-82.549,22	-275.520,81
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de		
Financiamentos obtidos	0,00	105.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	0,00
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Subtotal	0,00	105.000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-35.564,04	-100.000,00
Juros e gastos similares	-8.603,20	-25.861,06
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Subtotal	-44.167,24	-125.861,06
fluxos de actividades de financiamento (3)	-44.167,24	-20.861,06
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	57.186,99	-117.486,58
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.931,43	132.418,01
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 72.118,42	14.931,43

A Administração

O Contabilista Certificado

Guilhermina Rego
 António José
 António José



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade

Associação Porto Digital

Sede

Rua das Flores, 152, no Porto

NIPC

506838730

Natureza da atividade

A Associação Porto Digital (APD) foi constituída em 22 de Novembro de 2004, com o objetivo de “promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade da Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos.”

O Projeto Porto Digital 001/8.1/C/NOR foi o primeiro projeto coordenado e parcialmente executado pela APD (orçamento aprovado de 9.127.000,00 € dos quais 9.070.967,69 € das despesas apresentadas foram consideradas elegíveis). Esteve em execução de 2005 a 2009, englobando seis categorias de subprojetos:

- INF - Subprojetos de Infraestrutura - para fornecimento dos serviços básicos do Porto Digital. Incluiu a criação de uma rede de telecomunicações baseada em fibra ótica e a criação de um data center.
- DIN - Subprojetos de Dinamização - incluiu a produção e disponibilização de conteúdos didáticos, científicos, informativos, turísticos, lúdicos e culturais, e a promoção da acessibilidade à sociedade da informação de todos os estratos sociais (massificação).
- ACE - Subprojeto de Acessibilidades - colocou em locais emblemáticos da cidade do Porto pontos de acesso gratuito à Internet e aos serviços disponibilizados pelo Porto Digital.
- GOV - Subprojectos de e-Government - abrangendo a reformulação dos processos administrativos, a desmaterialização de processos, e a adição de transparência ao governo local.
- SEC - Subprojetos sectoriais - que representaram uma intervenção ao nível de uma área sectorial, neste caso ao nível do emprego, da economia, do imobiliário e da cultura. Pretendeu-se assim a modernização do tecido económico e o aumento da competitividade através de ações de cooperação empresarial, investigação e desenvolvimento, atração do investimento, aumento da produtividade e aumento do emprego qualificado.
- COO - Subprojeto de Acompanhamento e Gestão - que permitiu coordenar e gerir os esforços de modo a aproveitar sinergias e garantir que os objetivos propostos fossem atingidos.

Após 2009 a APD concentrou-se principalmente na expansão da rede de telecomunicações, no apoio às atividades e projetos dos seus associados fundadores, e no apoio a projetos da Área Metropolitana do Porto.

O anexo, visa complementar a informação financeira apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pelas Normas de Contabilidade e Relato Financeiro.

Todos os valores apresentados estão expressos em euros

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios até e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Associação preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho e demais legislação complementar bem como pelo Decreto-Lei n.º 36- A/2011, de 9 de Março, que aprovou o regime da normalização contabilística para entidades do sector não lucrativo, as demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com o período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras



As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

3.2 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Associação, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Os ativos sem vida útil definida não estão sujeitos a amortização.

As despesas de desenvolvimento são reconhecidas sempre que a Associação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar o seu uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gastos do exercício em que são suportadas.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, de acordo com o modelo de consumo dos benefícios económicos. Quando o referido modelo não puder ser determinado, após o início de utilização dos bens, utiliza-se o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, tendo em consideração o valor residual.

3.3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativos Fixos Tangíveis	Anos	Taxa de Amortização
Instalações de água, eletricidade, ar comprimido, refrigeração e telefónicas	10	10%
Aparelhagem, máquinas eletrónicas e de reprodução de som	5	20%
Computadores	3	33%
Aparelhos telemóveis	5	20%
Mobiliário	8	13%

O processo de depreciação inicia-se no ano em que o respetivo bem entrou em funcionamento.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

3.4 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Não aplicável.

3.5 LOCAÇÕES

Não aplicável.

3.6 CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período em que incorreram.



3.7 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

3.8 IMPARIDADE DE ATIVOS

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados, na rubrica de Reversões de perdas por imparidade, e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.9 CONCENTRAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Não aplicável.

3.10 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

3.11 EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Não aplicável.

3.12 AGRICULTURA

Não aplicável.

3.13 INVENTÁRIOS

Não aplicável.

3.14 CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

3.15 RÉDITO

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

3.16 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

3.17 SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO



Os subsídios governamentais, incluindo os não monetários pelo justo valor, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidos e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Fundo Patrimonial e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

3.18 EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

3.19 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Não aplicável.

3.20 MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

3.21 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Associação Porto Digital tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas Outras Contas a Receber e a Pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

3.22 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A Associação atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de

alimentação, de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Júzos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das Demonstrações Financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

Principais pressupostos relativos ao futuro

Aquando da preparação das demonstrações financeiras, a Administração avaliou a capacidade da entidade em prosseguir como uma entidade em continuidade com vista à tomada das medidas adequadas à situação em conformidade com as normas de relato financeiro aplicáveis. A Administração considerou que neste momento existe uma perspetiva de continuidade.

Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

4. Fluxos de caixa

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, obtidos pelos registos contabilísticos da Associação.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de Caixa e em Depósitos Bancários:

Quantia escriturada e movimentos do período	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo final
Caixa	87.93	365.97	453.56	0.34
Depósitos à ordem	14,843.50	721,490.14	664,215.56	72,118.08
Total de caixa e depósitos bancários	14,931.43	721,856.11	664,669.12	72,118.42

Todos os meios existentes encontram-se disponíveis para uso com exceção dos meios bancários que se encontram cativos pela entidade bancária, ver Nota 14.8 a).

5. Partes relacionadas

5.1 Remunerações do pessoal chave da gestão

A Administração não é remunerada contudo consideramos importante informar as remunerações auferidas pelos órgãos sociais (entendidos como pessoal chave da gestão), no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

Remunerações em 2014	Gerência/Conselho de Administração	Fiscal Único/Cons. Fiscal	Assembleia Geral	Total
Vencimentos e Subsídio de férias	44.720,00			44.720,00
Subsídio de Natal	3.440,00			3.440,00
Total	48.160,00			48.160,00

5.2 Transações entre partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2014, a Associação detinha os seguintes participações em Entidades associadas:

Entidades associadas	Sede	% Participação 2014
PDONT, SA	Porto	51,00%

Transações e saldos pendentes entre associadas:

i) Quantia das transações: 0,00 €

ii) Quantia dos saldos pendentes: 4.355.582,56 €. Sendo que 4.272.624,96 € são referentes à nota de débito n.º 107 emitida à PDONT em 2010 (sanção por incumprimento contratual) e que a APD está a fazer todas as diligências no sentido do seu recebimento.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro, os saldos e as transações efetuadas com partes relacionadas são os seguintes:

Contas a receber	2014	2013
Entidades associadas	4.355.582,56	4.355.582,56
Total	4.355.582,56	4.355.582,56

6. Ativos intangíveis

Ver nota 3.

Durante o exercício em análise, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos Intangíveis	Marcas e Licenças	Projetos de desenvolvimento	Total
1 de Janeiro de 2014			
Custo	11.945,43	100.954,29	112.899,72
Amortização acumulada e imparidade	7.568,41	100.954,29	108.522,70
Valor Líquido	4.377,02	0	4.377,02
31 de Dezembro de 2014			
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2014	4.377,02	0	4.377,02
Adições	1.274,25	0	1.274,25
Amortizações do exercício	3.295,08	0	3.295,08
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2014	2.356,19	0	2.356,19
31 de Dezembro de 2014			
Custo	13.219,68	100.954,29	114.173,97
Amortização acumulada e imparidade	10.863,49	100.954,29	111.817,78
Valor Líquido	2.356,19	0	2.356,19
31 de Dezembro de 2013			
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2013	4.377,02	0	4.377,02
Adições	0,00	0	0,00
Amortização do exercício	3.565,74	0	3.565,74
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2013	811,28	0	811,28
31 de Dezembro de 2013			
Custo	11.945,43	100.954,29	112.899,72
Amortização acumulada e imparidade	7.568,41	100.954,29	108.522,70
Valor Líquido	4.377,02	0	4.377,02

7. Ativos fixos tangíveis

Ver nota 3.

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 2005 e 31 de Dezembro de 2009 e/ou no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no ano em que o respetivo bem entrou em funcionamento.



Apresenta-se um quadro resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

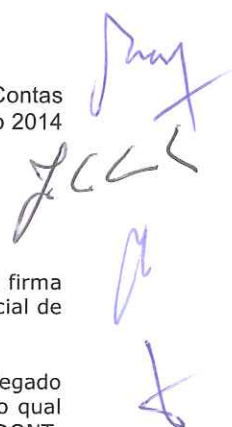
Ativos Fixos Tangíveis	Outras Construções	Equipamento Básico e de Transporte	Equipamento Administrativo e Balcão	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
1 de Janeiro de 2014					
Valor de aquisição ou reavaliado	338.366,25	8.817.115,38	72.074,44	5.976,51	9.233.532,58
Depreciação acumulada	259.665,71	4.547.071,23	68.263,05	5.635,32	4.880.635,31
Valor Líquido	78.700,54	4.270.044,15	3.811,39	341,19	4.352.897,27
31 de Dezembro de 2014					
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2014	78.700,54	4.270.044,15	3.811,39	341,19	4.352.897,27
Aquisições ou reavaliações	4.811,56	1.979.245,62	0,00	0,00	1.984.057,18
Transferências					0,00
Abates		3.093.674,63			3.093.674,63
Depreciação do exercício	32.640,28	282.574,59	1.872,20	134,77	317.221,84
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2014	50.871,82	2.873.040,55	1.939,19	206,42	2.926.057,98
31 de Dezembro de 2014					
Valor de aquisição ou reavaliado	343.177,81	7.702.686,37	72.074,44	5.976,51	8.123.915,13
Depreciação acumulada	292.305,99	4.829.645,82	70.135,25	5.770,09	5.197.857,15
Valor Líquido	50.871,82	2.873.040,55	1.939,19	206,42	2.926.057,98
31 de Dezembro de 2013					
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2013	110.859,68	1.246.603,96	10.412,68	483,98	1.368.360,30
Aquisições	0,00	3.322.204,98	40,64	0,00	3.322.245,62
Transferências					0,00
Depreciação do exercício	32.159,14	298.764,79	6.641,93	142,79	337.708,65
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2013	78.700,54	4.270.044,15	3.811,39	341,19	4.352.897,27
31 de Dezembro de 2013					
Valor de aquisição ou reavaliado	338.366,25	8.817.115,38	72.074,44	5.976,51	9.233.532,58
Depreciação acumulada	259.665,71	4.547.071,23	68.263,05	5.635,32	4.880.635,31
Valor Líquido	78.700,54	4.270.044,15	3.811,39	341,19	4.352.897,27

7.1. Ativos fixos tangíveis em curso

Durante o exercício em análise, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis em curso, bem como as respetivas transferências para ativo fixo tangível, foi o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Outras Construções	Equipamento Básico e de Transporte	Equipamento Administrativo e Balcão	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
1 de Janeiro de 2014					
Valor de aquisição ou reavaliado	0	16.884,00	0	0	16.884,00
Valor Líquido	0	16.884,00	0	0	16.884,00
31 de Dezembro de 2014					
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2014	0	16.884,00	0	0	16.884,00
Aquisições					0
Transferências					0
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2014	0	16.884,00	0	0	16.884,00
31 de Dezembro de 2014					
Valor de aquisição ou reavaliado	0	16.884,00	0	0	16.884,00
Valor Líquido	0	16.884,00	0	0	16.884,00
31 de Dezembro de 2013					
Valor líquido em 1 de Janeiro de 2013	0	16.884,00	0	0	16.884,00
Aquisições					0,00
Transferências					0,00
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2013	0	16.884,00	0	0	16.884,00
31 de Dezembro de 2013					
Valor de aquisição ou reavaliado	0	16.884,00	0	0	16.884,00
Valor Líquido	0	16.884,00	0	0	16.884,00





8. Associadas

Em 31 de Dezembro de 2014 a Associação Porto Digital detém uma participação de 51% (25.500,00 €) na firma Porto Digital Operador Neutro de Telecomunicações, S.A. fundada em Fevereiro de 2009 com um capital social de 50.000,00 €, e com sede na Rua da Ponte Nova 70, 2º, 4050-485 Porto.

A Associação Porto Digital exerceu durante o exercício de 2010 o seu direito indemnizatório por alegado incumprimento contratual da sua participada Porto Digital - Operador Neutro de Telecomunicações, S.A., do qual resultaram rendimentos contingentes a favor da Associação Porto Digital no valor de 4.272.624,96 €. A PDONT, SA interpôs uma ação administrativa especial para anular a sanção contratual.

9. Provisão

Em 31 de Dezembro de 2013, foi reconhecida uma provisão para processos judiciais em curso, no valor estimado de 3.093.674,63 € e dos respectivos juros de mora que à data eram no montante de 497.594,26 €, dado que se verificavam todas as condições previstas no parágrafo 13 da "NCRF 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes", decorrente da ação colocada no Instituto de Arbitragem Comercial do Porto pelo Grupo DST em 30 de Dezembro de 2011 contra a Associação Porto Digital. Devido ao acordo extrajudicial assinado em 9 de Junho 2015 entre a APD e o Grupo DST o montante em dívida reduziu-se significativamente, passando de 4,1 milhões de euros para 1,95 milhões de euros, conforme referido abaixo.

A seguir identificam-se todos os processos existentes contra a APD:

- Ação colocada pela PDONT contra o Conselho de Administração da APD em 19 de Novembro 2010 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 3325/10.3BEPRT, tem como objetivo evitar o pagamento da sanção contratual de 4.272.624,96 euros (ainda se encontra pendente mas deixou de ser relevante);

- Providência cautelar colocada pelo Grupo DST contra o Conselho de Administração da APD em 29 de Março 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 970/11.3BEPRT, tem como objetivo a suspensão da eficácia da rescisão do contrato de delegação de tarefas de expansão e exploração da rede de telecomunicações da cidade do Porto (sentença a favor da APD);

- Ação colocada pelo Grupo DST contra o Conselho de Administração da APD em 10 de Maio 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 1472/11.3BEPRT, tem como objetivo a suspensão da eficácia da rescisão do contrato de delegação de tarefas de expansão e exploração da rede de telecomunicações da cidade do Porto (sentença a favor da APD);

- Ação colocada pela PDONT contra o Conselho de Administração da APD em 25 de Maio 2011 no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, processo nº 1305/11.0BEPRT, tem como objetivo a suspensão da eficácia da rescisão do contrato de delegação de tarefas de expansão e exploração da rede de telecomunicações da cidade do Porto (encontrava-se à espera do resultado do processo colocado no Instituto de Arbitragem Comercial do Porto, ainda se encontra pendente mas deixou de ser relevante);

- Ação colocada pelo Grupo DST em 30 de Dezembro 2011 no centro de arbitragem comercial do Instituto de Arbitragem Comercial do Porto, tem como objetivo responsabilizar a APD pelo falhanço do projeto, e pedir uma indemnização de 18,77 milhões de euros por perdas e danos (sentença de 3.093.674,63 € mais juros vencidos e vincendos a favor do Grupo DST como contrapartida pela obra realizada, a APD em 9 de Junho 2015 assinou um acordo extrajudicial com o Grupo DST que reduziu o valor a pagar, que à data já era de cerca de 4,1 milhões de euros devido aos juros entretanto vencidos, para 1,95 milhões de euros);

- Ação colocada em 2012 pelo Grupo DST contra o diretor geral da APD por "ofensa a pessoa coletiva", processo nº 1931/11.8TABRG do Tribunal Judicial de Braga e processo nº 14951/11.3TDPRT do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Porto (sentença a favor do diretor geral da APD).

10. Rédito

Ver Nota 3.

O rédito reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, apresenta a seguinte decomposição:

Subscrição	2014	2013
Vendas de Bens		
Prestação de Serviços	508.716,51	392.169,56
Juros		
Royalties		
Dividendos		



A rubrica de «Prestações de Serviços» corresponde ao valor das Quotas dos Associados e a serviços prestados, sendo o valor global de EUR 508.717.

11. Subsídios do Governo e apoios do governo

Ver Nota 3.

A rubrica *Subsídios no Fundo Patrimonial (59,3)* regista um saldo credor de 262.994,91 €, que corresponde ao subsídio recebido para Investimento, na parte que ainda não se encontra amortizado. Este saldo irá esgotar-se à medida que forem sendo consideradas as respetivas amortizações que pela sua variação são de 220.305,03 €, também contabilizadas na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos em Imputação de Subsídios para Investimento.

12. Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 29 de Setembro de 2015.

Ver Nota 9.

13. Impostos sobre o rendimento

A Associação encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

14. Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

Ver Nota 3.

14.1 Clientes/Fornecedores/Outras Contas a Receber e a Pagar /Pessoal


Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de «Clientes/Fornecedores/Outras Contas a Receber e a Pagar e Pessoal» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2014	2013
ATIVO		
Clientes	143.187,37	85.556,82
Outras Contas a Receber	4.541.945,70	4.375.022,62
Imparidade das Contas a Receber	-4.355.582,56	-4.355.582,56
Total do ativo	329.550,51	104.996,88
PASSIVO		
Fornecedores	93.053,30	83.482,00
Pessoal	63.231,95	13.661,17
Outras Contas a Pagar	2.099.181,78	117.884,26
Total do passivo	2.255.467,03	215.027,43

Ainda não foram pagas férias e subsídio de férias de 2013 de cerca de 15.500 €, e encontram-se por liquidar ao pessoal os salários do 2.º semestre de 2014 em cerca de 63.232 €.

14.2 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de «Estado e Outros Entes Públicos» apresentava a seguinte decomposição:



Imposto e Outros Tributos Públicos	2014	2013
PASSIVO		
Imposto sobre o rendimento		
Retenção de impostos sobre os rendimentos	22.854,93	4.332,75
Imposto sobre o valor acrescentado	9.755,83	33,45
Contribuições para a Segurança Social	30.737,75	6.236,91
Outras tributações		
Total	63.348,51	10.603,11

As retenções de impostos sobre os rendimentos do 2.º semestre de 2014, no valor de 22.855 €, encontram-se reconhecidas contabilisticamente, mas ainda não foram declaradas nem pagas à Autoridade Tributária. Não existe incumprimento porque a Autoridade Tributária foi informada de que a Associação tinha parado de pagar salários a partir de agosto de 2014, por essa razão a certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira em 18 de setembro 2015 comprova a ausência de dívidas. Dado que em setembro 2015 a Associação ainda não tem capacidade para receber verbas e movimentar a sua conta bancária esses salários ainda não foram pagos.

As contribuições para a Segurança Social do 2.º semestre de 2014, no valor 30.738 €, encontram-se reconhecidas contabilisticamente e foram declaradas à Segurança Social dentro dos respetivos prazos, tendo sido liquidadas em Junho de 2015, pelo que a certidão emitida pelo Serviço de Segurança Social Directa em 9 de junho 2015 já comprova que nessa data tinham deixado de existir dívidas à segurança social.

14.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	2014	2013
ATIVO		
Seguros liquidados	3.004,52	3.885,89
Outros gastos a reconhecer	409,60	20.923,05
Gastos a reconhecer	3.414,12	24.808,94
PASSIVO		
Outros rendimentos a reconhecer	2.279,59	3.134,56
Rendimentos a reconhecer	2.279,59	3.134,56

14.4 Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de «Caixa e Depósitos Bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Caixa e Depósitos Bancários	2014	2013
ATIVO		
Caixa	0,34	87,93
Depósitos à ordem	72.118,08	14.843,50
Total	72.118,42	14.931,43

14.5 Financiamentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de «Financiamentos Obtidos» apresentava a seguinte decomposição:

Financiamentos Obtidos	2014	2013
Empréstimos Bancários Correntes	386.879,00	400.000,00
Acções preferenciais remíveis		
Total	386.879,00	400.000,00

14.6 Fundo Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de «Fundo Patrimonial» apresentava a seguinte decomposição:





Fundo patrimonial	2014	2013
Fundo realizado	60.000,00	60.000,00
Outras reservas	15.696,27	15.696,27
Resultados transitados	237.459,60	571.656,31
Outras variações no fundo patrimonial	262.994,91	483.299,94
Total	576.150,78	1.130.652,52

Em 31 de Dezembro de 2014, o fundo da Associação, totalmente subscrito e realizado, tinha um valor nominal de 60.000,00 euros.

A identificação das pessoas coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

- Câmara Municipal do Porto _____ 25,00%
- Universidade do Porto _____ 25,00%
- Associação Empresarial Portugal _____ 25,00%
- Metro do Porto, SA _____ 25,00%

A rubrica de «Resultados transitados» reflete as movimentações contabilísticas realizadas pela adoção do SNC e os resultados de exercícios anteriores.

14.7 Colateral

Ativos financeiros em garantia ou penhor, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

Ativos	Quantia escriturada dos ativos financeiros em garantia, em penhor ou promessa de penhor como colateral
Depósitos à ordem	72,118.08 €
Créditos	79,963.95 €
Total	152,082.03 €

14.8 Incumprimento em empréstimos obtidos

Situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do Balanço.

Sobralinha	Incumprimento		Quantia inscrita de empréstimos reconhecidos a data do balanço	Quantia inscrita
	Montante	30%		
386.879,00 €	386.879,00 €	6,00%	386.879,00 €	
Total	386.879,00 €		386.879,00 €	

a) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados

a) Retenção de ativos financeiros e de toda e qualquer entrada de dinheiro por parte da entidade bancária, à data de 31 de Agosto 2015 essa dívida tinha-se reduzido para 265.312,00 €.

15. Benefício dos empregados

Ver Nota 3.

Gastos com pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica de Gastos com Pessoal:



Gastos com pessoal	2014	2013
Gastos com o pessoal	330.792,49	391.100,80
Remunerações dos órgãos sociais		
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	268.728,28	320.281,31
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego		
Prémios para pensões		
Outros benefícios, dos quais:		
Para planos de contribuições definidas - órgãos sociais		
Para planos de contribuições definidas - outros		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	58.125,26	66.922,78
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3.654,11	3.526,63
Gastos de acção social	252,84	370,08
Outros gastos com pessoal	32,00	
Dos quais: Gastos com formação	32,00	

16. Outras informações

Acordo extrajudicial

A Associação Porto Digital e a DST, S.A. colocaram termo aos litígios através da celebração de um acordo extrajudicial assinado a 9 de Junho de 2015, no âmbito do qual a APD se obriga a proceder ao pagamento à DST, S.A. da quantia de 1.925.500 € como contrapartida pelos 38 km de construção de condutas, e a adquirir as participações sociais detidas pelas sociedades do Grupo DST na PDONT pelo valor nominal de 24.500 €.

Em caso de não pagamento pela APD até 9 de fevereiro de 2016, fica a DST, S.A. constituída no direito a receber o valor integral resultante da condenação pelo Centro de Arbitragem Comercial da Associação Comercial do Porto de 3.093.674,63 € acrescida de juros de mora através de novo processo de execução.

Em consequência do acordado procedeu-se ao desreconhecimento na contabilidade da Associação dos juros de mora vencidos desde a citação e das despesas com a penhora no montante total de 869.441,24 €.

Situação fiscal

A Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, conforme certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira em 18 de setembro 2015.

Situação contributiva

Dando cumprimento ao estipulado no Artigo 208.º do Código Contributivo, o Órgão de Gestão informa que à data do relatório, a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Segurança Social Directa em 9 de junho 2015.

Operações que não estejam incluídas no balanço

Não se registaram operações que não estejam incluídas no balanço.

Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas referentes ao presente exercício foram de 6.600,00 euros (valor sem IVA).

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não prestou serviços de garantia de fiabilidade, de consultoria fiscal ou quaisquer outros.

Porto, 29 de setembro de 2015

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

